



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG
Fone: (33) 3764-1147 - Fax: (33) 3764 2490
E-mail: pmmn@uai.com.br

Decreto nº 43, de 14 abril de 2025.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA DESAPROPRIAÇÃO DE FAIXAS DE CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL, TERRENOS SITUADOS NO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS/MG, PARA MELHORIA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA SEDE DO CITADO MUNICÍPIO".

O Prefeito Municipal de Minas Novas do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto do Decreto Lei Federal 3.365, de 21 de junho de 1941.

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação de faixa de constituição de servidão, mediante acordo ou judicialmente, terrenos situados no Município de Minas Novas/MG, conforme abaixo descrito:

I – Faixas de Servidão:

a) Faixa de Servidão e acesso para implantação, proteção e operação de interceptor de esgoto sanitário, da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, medindo 349,00 m² (Trezentos e quarenta e nove metros quadrados), de posse de Adão Cordeiro Figueiredo, localizada em área urbana do Município de Minas Novas/MG, conforme transporte das amarrações e descrição das divisas, descritas abaixo e memorial descritivo e croqui anexado da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA.

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS. DATUM: SIRGAS2000, MERIDIANO CENTRAL: -45 °W. Esta faixa se define com 3,00 m de largura, sendo 1,50 m para cada lado, paralelo ao eixo da rede. O ponto de partida (PP) de coordenadas (UTM) **N:8.093.804,85m e E:756.639,34m**, materializado no PV (poço de visita); com azimuth de 244°04'54" e distância de 12,33 m até o **ponto V1** (vértice) de coordenadas **N:8.093.799,46m e E:756.628,25m**; com azimuth de 240°21'40" e distância de 10,77 m até o **ponto V2** (vértice) de coordenadas **N:8.093.794,13m e E:756.618,89m**; com azimuth de 244°53'40" e distância de 2,92 m até o **ponto V3** (vértice) de coordenadas **N:8.093.780,17m e E:756.589,08m**; com azimuth de 269°32'07" e distância de 18,30 m até o **ponto V4** (vértice) de coordenadas **N:8.093.780,02m e E:756.570,79m**; com azimuth de 273°22'03" e distância de 54,43 m até o **ponto V5** (vértice) de coordenadas **N:8.093.783,21m e E:756.516,45m**; com azimuth de 273°22'03" e distância de 1,55 m até o **ponto V6** (vértice) de coordenadas **N:8.093.783,31m e E:756.514,90m**, onde ; sendo este o vértice final do eixo da faixa descrita. A

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 28/04/25

João Paulo Barreiro
PREFEITO

CÂMERA MUN DE MINAS NOVAS 28/04/25 08:52:26 000480 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 3764-1147 - Fax: (33) 3764 2490

E-mail: pmmn@uai.com.br

faixa de servidão definida pelos vértices V1, V2, V3, V4, V5 e V6, confronta-se: - pelo vértice V1 com a área do proprietário desconhecido; - pelas laterais da faixa com a área remanescente de propriedade do Adão Cordeiro Figueiredo; - pelo vértice V6 com a área do proprietário desconhecido.

b) Faixa de Servidão e acesso para implantação, proteção e operação de rede coletora de esgotamento sanitário, da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, medindo 192,00 m² (Cento e noventa e dois metros quadrados), de José Arimateia Camargos, localizada em área urbana do Município de Minas Novas/MG, conforme transporte das amarrações e descrição das divisas, descritas abaixo e memorial descritivo e croqui anexado da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA. **MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS. DATUM: SIRGAS2000, MERIDIANO CENTRAL: - 45 °W.** Esta faixa se define com 3,00 m de largura, sendo 1,50 m para cada lado, paralelo ao eixo da rede. O ponto de partida (PP) de coordenadas (UTM) **N:8.093.459,43m** e **E:757.181,89m**, materializado no PV (poço de visita) localizado na Rua Rei Tiago; com azimute de 263°39'53" e distância de 2,29m até o **ponto V1** (vértice) de coordenadas **N:8.093.459,17m** e **E:757.179,61m**; com azimute de 270°30'40" e distância de 64,13m até o **ponto V2** (vértice) de coordenadas **N:8.093.459,75m** e **E:757.115,48m**; sendo este o vértice final do eixo da faixa descrita. A faixa de servidão definida pelos vértices V1e V2, confronta-se: - pelo vértice V1 com a Rua Rei Tiago; - pelas laterais da faixa com a área remanescente de propriedade do José Arimatéia Camargos;

c) Faixa de Servidão e acesso para implantação, proteção e operação de interceptor de esgotamento sanitário, da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, medindo 82,00 m² (Oitenta e dois metros quadrados), de posse de José Alves Reis, localizada em área urbana do Município de Minas Novas/MG, conforme transporte das amarrações e descrição das divisas, descritas abaixo e memorial descritivo e croqui anexado da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA. **MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS. DATUM: SIRGAS2000, MERIDIANO CENTRAL: - 45 °W.** Esta faixa se define com 3,00 m de largura, sendo 1,50 m para cada lado, paralelo ao eixo da rede. O ponto de partida (PP) de coordenadas (UTM) **N:8.094.296,483m** e **E:756.642,688m**, materializado em um marco de concreto, cravado junto a escada no final da rua 250 anos; com azimute de 94°49'44" e distância de 38,73m até o **ponto V1** (vértice um) de coordenadas **N:8.094.293,223m** e **E:756.681,280m**, onde se inicia esta descrição; com azimute de 345°03'01" e distância de 27,37m até o **ponto V2** (vértice) de coordenadas **N:8.094.266,777m** e **E:756.688,342m**; sendo este o vértice final do eixo da faixa descrita. A faixa de servidão definida pelos vértices V1 e V2, confronta-se: - pelo vértice V1 com a área de propriedade da Serafim Dias Filho; - pelas laterais da faixa com a área remanescente de propriedade do José Alves Reis; - pelo vértice V2 com a área de propriedade do Natália Elizete R. Borges Silva

d) Faixa de Servidão e acesso para implantação, proteção e operação de interceptor de esgoto sanitário, da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, medindo 1.642,00 m² (hum mil seiscentos e quarenta e dois metros

Assinado por



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 3764-1147 - Fax: (33) 3764 2490

E-mail: pmmn@uai.com.br

quadrados), de posse de Paulo Roberto Santos Lages, localizada em área urbana do Município de Minas Novas/MG, conforme transporte das amarrações e descrição das divisas, descritas abaixo e memorial descritivo e croqui anexado da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA.

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS. DATUM: SIRGAS2000, MERIDIANO CENTRAL: -45 °W. Esta faixa se define com 3,00 m de largura, sendo 1,50 m para cada lado, paralelo ao eixo da rede. O ponto de partida (PP) de coordenadas (UTM) **N:8093673.640m** e **E:757321.30m**, materializado no PV (poço de visita) localizado na Av. João Paulo II; com azimute de 216°27'34" e distância de 9,08 m até o **ponto V1** (vértice) de coordenadas **N:8.093.665,58m** e **E:757.314,67m**; com azimute de 216°27'34" e distância de 9,08 m até o **ponto V2** (vértice) de coordenadas **N:8.093.658,28m** e **E:757.309,27m**; com azimute de 239°30'38" e distância de 17,99 m até o **ponto V3** (vértice) de coordenadas **N:8.093.649,16m** e **E:757.293,77m**; com azimute de 223°46'49" e distância de 22,04 m até o **ponto V4** (vértice) de coordenadas **N:8.093.633,25m** e **E:757.278,52m**; com azimute de 264°10'48" e distância de 13,26 m até o **ponto V5** (vértice) de coordenadas **N:8.093.631,90m** e **E:757.265,33m**; com azimute de 267°02'27" e distância de 15,66 m até o **ponto V6** (vértice) de coordenadas **N:8.093.631,09m** e **E:757.249,69m**; com azimute de 230°09'45" e distância de 15,13 m até o **ponto V7** (vértice) de coordenadas **N:8.093.621,40m** e **E:757.238,07m**; com azimute de 172°56'25" e distância de 19,65 m até o **ponto V8** (vértice) de coordenadas **N:8.093.601,89m** e **E:757.240,49m**; com azimute de 294°17'53" e distância de 39,84 m até o **ponto V9** (vértice) de coordenadas **N:8.093.618,29m** e **E:757.204,17m**; com azimute de 229°37'51" e distância de 24,09 m até o **ponto V10** (vértice) de coordenadas **N:8.093.602,68m** e **E:757.185,81m**; com azimute de 295°04'37" e distância de 30,63 m até o **ponto V11** (vértice) de coordenadas **N:8.093.615,66m** e **E:757.158,07m**; com azimute de 261°51'58" e distância de 23,59 m até o **ponto V12** (vértice) de coordenadas **N:8.093.612,32m** e **E:757.134,72m**; com azimute de 245°32'04" e distância de 41,09 m até o **ponto V13** (vértice) de coordenadas **N:8.093.595,31m** e **E:757.097,32m**; com azimute de 223°46'19" e distância de 31,69 m até o **ponto V14** (vértice) de coordenadas **N:8.093.572,42m** e **E:757.075,39m**; com azimute de 252°32'46" e distância de 10,47 m até o **ponto V15** (vértice) de coordenadas **N:8.093.569,28m** e **E:757.065,40m**; com azimute de 277°00'40" e distância de 32,84 m até o **ponto V16** (vértice) de coordenadas **N:8.093.573,29m** e **E:757.032,81m**; com azimute de 304°49'53" e distância de 40,10 m até o **ponto V17** (vértice) de coordenadas **N:8.093.596,19m** e **E:756.999,89m**; com azimute de 312°39'22" e distância de 38,56 m até o **ponto V18** (vértice) de coordenadas **N:8.093.622,33m** e **E:756.971,53m**; com azimute de 279°35'08" e distância de 27,50 m até o **ponto V19** (vértice) de coordenadas **N:8.093.626,90m** e **E:756.944,42m**; com azimute de 52°38'54" e distância de 29,55 m até o **ponto V20** (vértice) de coordenadas **N:8.093.644,83m** e **E:756.967,91m**; com azimute de 356°13'44" e distância de 22,28 m até o **ponto V21** (vértice) de coordenadas **N:8.093.667,07m** e **E:756.966,45m**; com azimute de 43°36'02" e distância de 34,92 m até o **ponto V22** (vértice) de coordenadas **N:8.093.692,36m** e **E:756.990,53m**; com azimute de 344°28'14" e distância de 7,25 m até o **ponto V23** (vértice) de coordenadas **N:8.093.699,34m** e **E:756.988,59m**, onde ; sendo este o vértice final do eixo da faixa descrita. A faixa de servidão definida pelos vértices V1, V2, V3, V4, V5, V6, V7, V8, V9, V10, V11, V12, V13, V14, V15, V16,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 3764-1147 - Fax: (33) 3764 2490

E-mail: pmmn@uai.com.br

V17, V18, V19, V20, V21, V22 e V23, confronta-se: - pelo vértice V1 com Av. João Paulo II; - pelas laterais da faixa com a área remanescente de propriedade Paulo Roberto Santos Lages; - pelo vértice V23 com a área do proprietário desconhecido.

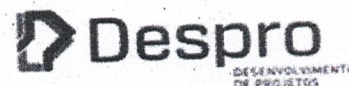
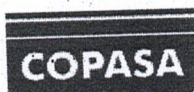
Art. 2º – As áreas de terreno descritas no artigo anterior destinam-se à constituição de Faixa de Servidão e acesso para implantação de redes coletoras e/ou interceptores de esgoto, necessárias à melhoria e operação do sistema de Esgotamento Sanitário na sede do Município de Minas Novas/MG.

Art. 3º – O Município de Minas Novas/MG autoriza a Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, na conformidade com a legislação vigente, a promover a desapropriação dos terrenos descritos no artigo 1º, deste decreto, e a proceder, se alegar urgência, de acordo com o disposto no artigo 15, do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, a imissão provisória na posse.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Minas Novas, 14 de abril de 2025.

ALESSANDRO MOTA BARBOSA
Prefeito Municipal



**DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DA REDE COLETORA
LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MINAS NOVA/MG.**

PROPRIETÁRIO: José Arimatéia Camargos

ENDEREÇO: Av. João Paulo II, s/nº, bairro Padre Emiliano - Minas Novas/MG.

GLEBA: Única

ÁREA: 192,00m² (cento e noventa e dois metros quadrados).

UTILIZAÇÃO: Servidão

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano não parcelado

DATUM SIRGAS2000, FUSO 23 E MERIDIANO CENTRAL 45°

**MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS
AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS:**

Esta faixa se define com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado e paralelo ao eixo.

O ponto de partida (PP) de coordenadas (UTM) **N:8.093.459,43m** e **E:757.181,89m**, materializado no PV (poço de visita) localizado na Rua Rei Tiago; com azimute de 263°39'53" e distância de 2,29m até o **ponto V1** (vértice) de coordenadas **N:8.094.266,77m** e **E:756.688,34m**; com azimute de 270°30'40" e distância de 64,13m até o **ponto V2** (vértice) de coordenadas **N:8.094.293,22m** e **E:756.681,28m**; onde ; sendo este o vértice final do eixo da faixa descrita.

A faixa de servidão definida pelos vértices V1e V2, confronta-se:

- pelo vértice V1 com a Rua Rei Tiago;
- pelas laterais da faixa com a área remanescente de propriedade do José Arimatéia Camargos;

Município de Minas Nova, 15 de outubro de 2023.



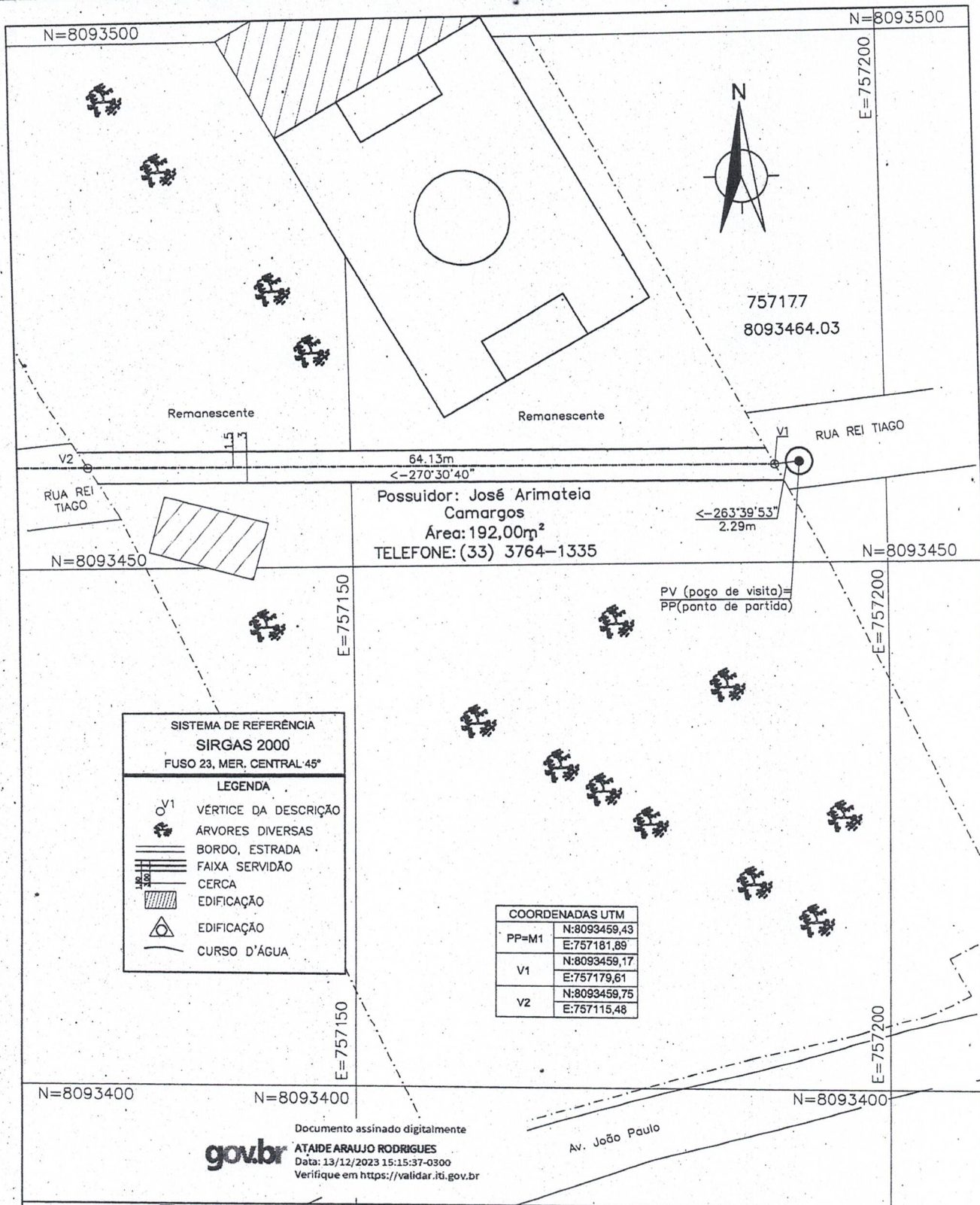
Documento assinado digitalmente

ATAÍDE ARAÚJO RODRIGUES

Data: 18/10/2023 02:56:45-0300

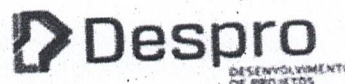
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Ataíde Araújo Rodrigues
CRT:36965219653



Despro DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS		CONTRATO N° 222731	ART N° MG20221609472
RESPONSÁVEL TÉCNICO ATAÍDE ARAÚJO RODRIGUES 36065219653		COORDENADOR DA EMPRESA PROJETISTA MARCOS ANTONIO A. MAIA CREA-43041/D	
PROJETISTA ATAÍDE ARAÚJO RODRIGUES		DATA NOVEMBRO/2023	
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO FAIXA DE SERVIDÃO REDE COLETORA DE ESGOTO GLEBA ÚNICA DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA		ESCALA 1:500	
APROVADO GUILHERME A. DUARTE DE FARIA DTE-DIR. DESENV. TECN. MEIO AMB. E EMPREEND.		TIPO TP	
VISTO CLÁUDIO CÉSAR DOTTI SPEM-SUPERINTENDÊNCIA DE EMPREENDIMENTOS		FOLHA ÚNICA	
VISTO RAUL CÉSAR FERREIRA DURÃES SPEM-USEN-UNID. DE SERV. DE EXPANSÃO NORTE		VISTO LEANDRO FERNANDES COORDENADOR DA COPASA	
COPASA MINAS NOVAS-MG COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS			

NOME DO ARQUIVO DIGITAL



DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR INTERMITENTE III LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MINAS NOVA/MG.

PROPRIETÁRIO: José Alves Reis

ENDEREÇO: Rua Duzentos e cinquenta anos, nº 280, Bairro Centro - Minas Novas/MG.

GLEBA: Única

ÁREA: 82,00m² (oitenta e dois metros quadrados).

UTILIZAÇÃO: Servidão

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano não parcelado

DATUM SIRGAS2000, FUSO 23 E MERIDIANO CENTRAL 45°

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS:

Esta faixa se define com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado e paralelo ao eixo.

O ponto de partida (PP) de coordenadas (UTM) **N:8.094.296,483m** e **E:756.642,688m**, materializado em um marco de concreto, cravado junto a escada no final da rua 250 anos; com azimuth de 94°49'44" e distância de 38,73m até o **ponto V1** (vértice um) de coordenadas **N:8.094.293,223m** e **E:756.681,280m**, onde se inicia esta descrição; com azimuth de 345°03'01" e distância de 27,37m até o **ponto V2** (vértice) de coordenadas **N:8.094.266,777m** e **E:756.688,342m**; sendo este o vértice final do eixo da faixa descrita.

A faixa de servidão definida pelos vértices V1 e V2, confronta-se:

- pelo vértice V1 com a área de propriedade da Serafim Dias Filho;
- pelas laterais da faixa com a área remanescente de propriedade do José Alves Reis;
- pelo vértice V2 com a área de propriedade do Natália Elizete R. Borges Silva.

Município de Minas Nova, 15 de outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente

gov.br

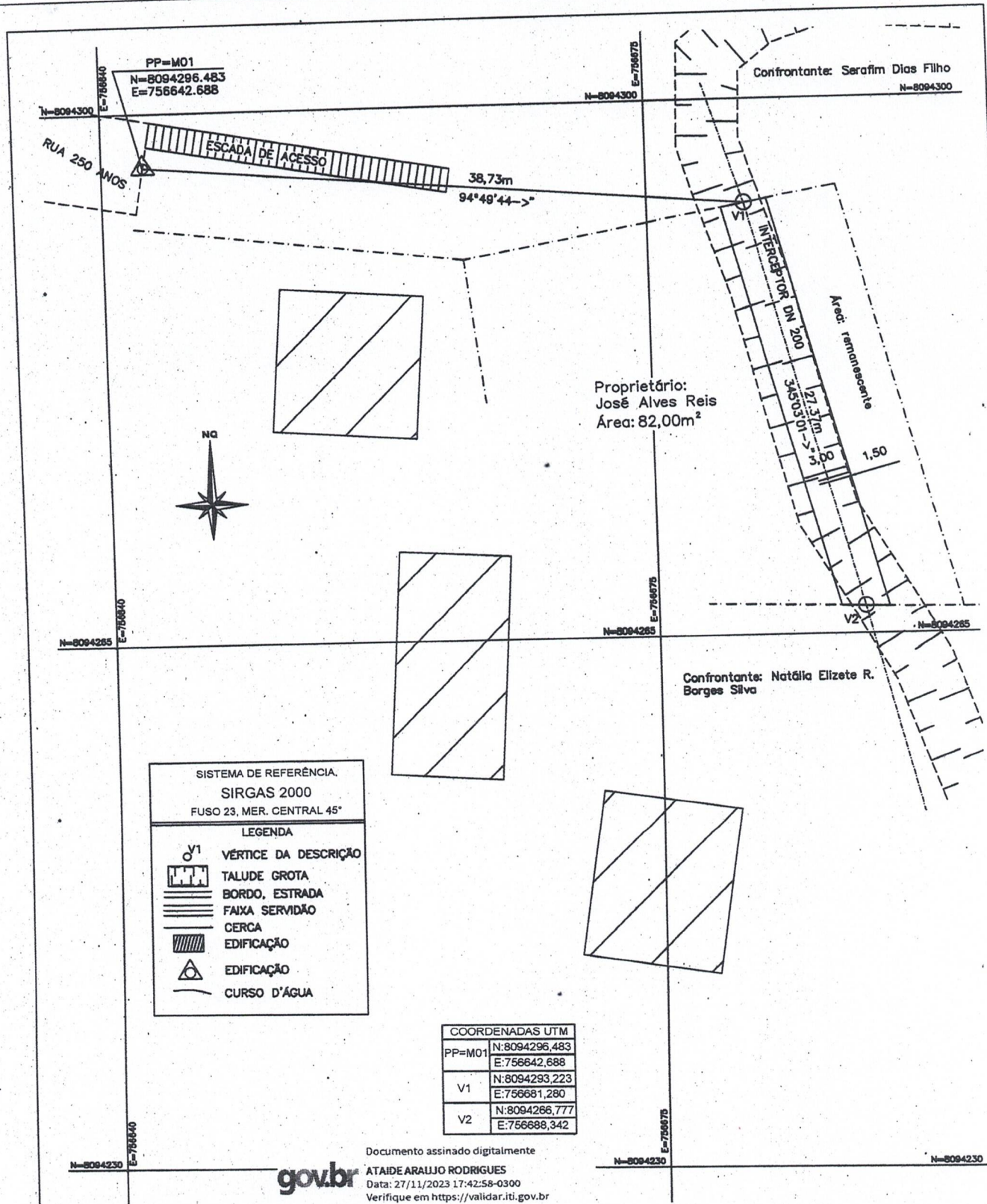
ATAIDE ARAUJO RODRIGUES

Data: 27/11/2023 17:42:58-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

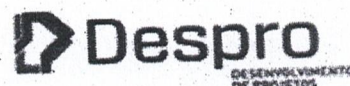
Ataide Araújo Rodrigues

CRT:36965219653



Despro DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS		CONTRATO N° 222731	ART N° MG20221609472
RESPONSÁVEL TÉCNICO ATAÍDE ARAÚJO RODRIGUES 36965219653		PROJETO N°	
COORDENADOR DA EMPRESA PROJETISTA MARCOS ANTONIO A. MAIA CREA-43041/D		PROJETISTA ATAÍDE ARAÚJO RODRIGUES	
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO FAIXA DE SERVIDÃO INTERCEPTOR DN-200 GLEBA ÚNICA DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA		DATA NOVEMBRO/2023	
APROVADO GUILHERME A. DUARTE DE FARIA DTE-DIR. DESENV. TECN. MEIO AMB. E EMPREEND.		ESCALA 1:350	
VISTO CLÁUDIO CÉSAR DOTTI SPEM-SUPERINTENDÊNCIA DE EMPREENDIMENTOS		TIPO TP	
VISTO RAUL CÉSAR FERREIRA DURÃES SPEM-JUSEN-UNID. DE SERV. DE EXPANSÃO NORTE		FOLHA ÚNICA	
VISTO LEANDRO FERNANDES COORDENADOR DA COPASA			
COPASA MINAS NOVAS-MG COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS			

NOME DO ARQUIVO DIGITAL



DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR INTERMITENTE III LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MINAS NOVA/MG.

PROPRIETÁRIO: Adão Cordeiro Figueiredo

ENDEREÇO: Rua "F", s/nº, Bairro Padre Emiliano - Minas Novas/MG.

GLEBA: Única

ÁREA: 349,00m² (trezentos e quarenta e nove metros).

UTILIZAÇÃO: Servidão

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano não parcelado

DATUM SIRGAS2000, FUSO 23 E MERIDIANO CENTRAL 45°

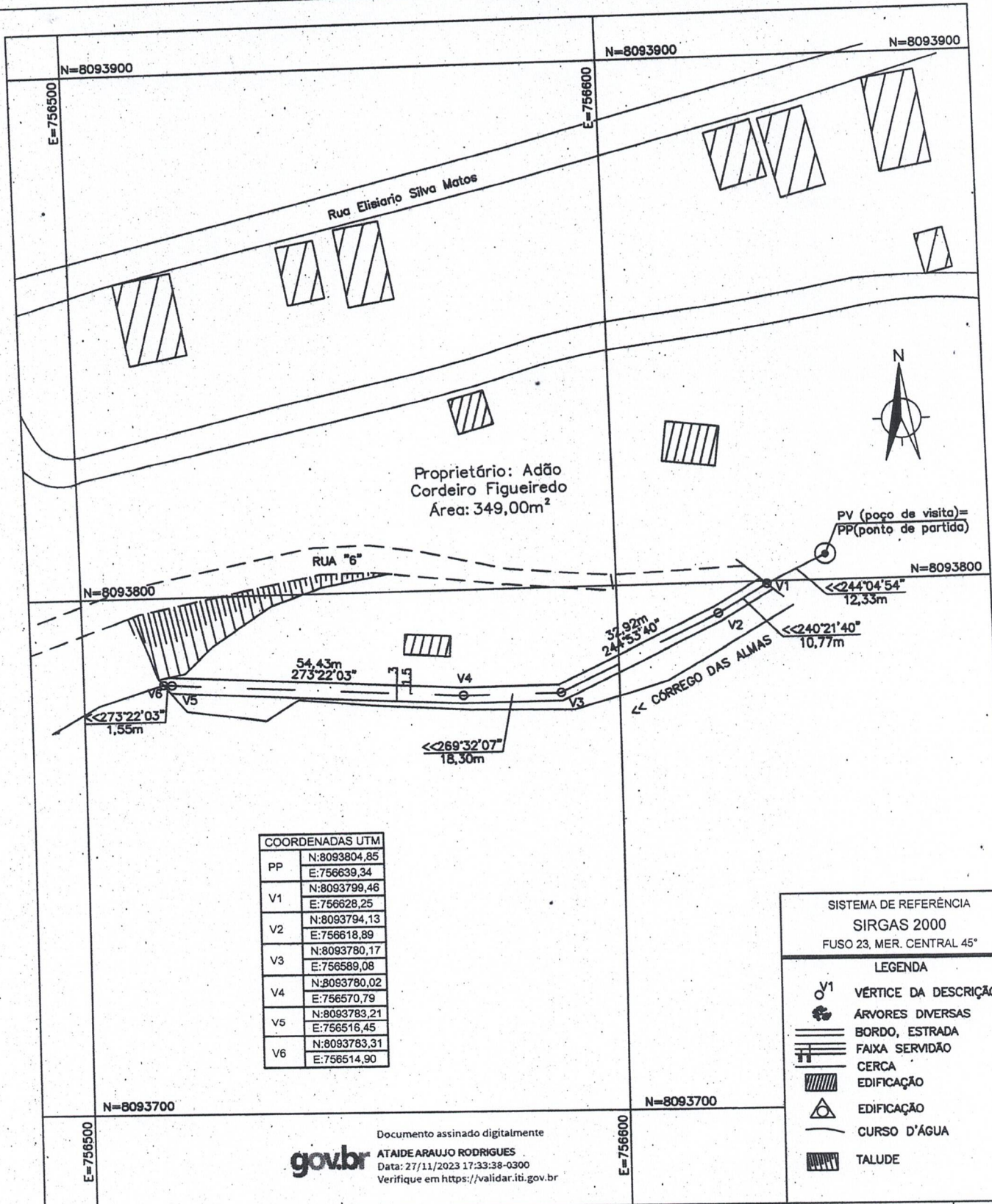
MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS:

Esta faixa se define com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado e paralelo ao eixo.

O ponto de partida (PP) de coordenadas (UTM) **N:8.093.804,85m** e **E:756.639,34m**, materializado no PV (poço de visita); com azimute de 244°04'54" e distância de 12,33 m até o **ponto V1** (vértice) de coordenadas **N:8.093.799,46m** e **E:756.628,25m**; com azimute de 240°21'40" e distância de 10,77 m até o **ponto V2** (vértice) de coordenadas **N:8.093.794,13m** e **E:756.618,89m**; com azimute de 244°53'40" e distância de 32,92 m até o **ponto V3** (vértice) de coordenadas **N:8.093.780,17m** e **E:756.589,08m**; com azimute de 269°32'07" e distância de 18,30 m até o **ponto V4** (vértice) de coordenadas **N:8.093.780,02m** e **E:756.570,79m**; com azimute de 273°22'03" e distância de 54,43 m até o **ponto V5** (vértice) de coordenadas **N:8.093.783,21m** e **E:756.516,45m**; com azimute de 273°22'03" e distância de 1,55 m até o **ponto V6** (vértice) de coordenadas **N:8.093.783,31m** e **E:756.514,90m**, onde ; sendo este o vértice final do eixo da faixa descrita.

A faixa de servidão definida pelos vértices V1, V2, V3, V4, V5 e V6, confronta-se:

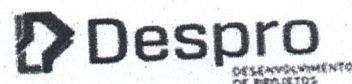
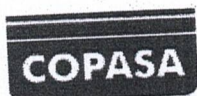
- pelo vértice V1 com a área do proprietário desconhecido;
- pelas laterais da faixa com a área remanescente de propriedade do Adão Cordeiro Figueiredo;
- pelo vértice V6 com a área do proprietário desconhecido.



Despro DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS		CONTRATO N° 22.2731	ART N° MG20221609472
RESPONSÁVEL TÉCNICO ATAÍDE ARAÚJO RODRIGUES CRT.: 36965219653		PROJETO N°	
COORDENADOR DA EMPRESA PROJETISTA MARCOS ANTONIO A. MAIA 43041/D		PROJETISTA ATAÍDE ARAÚJO RODRIGUES	
SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR INTERMITENTE III DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA		DATA NOV/2023	
		ESCALA 1/1000	
		TIPO TP	FOLHA UN
APROVADO GUILHERME A. DUARTE DE FARIA DTE-DIRETORIA DESENVOLV. TEC. MEIO AMBIENTE E EMPREENDIMENTOS	VISTO CLÁUDIO CÉSAR DOTTI SPEM-SUPERINTENDÊNCIA DE EMPREENDIMENTOS	VISTO RAUL CÉSAR FERREIRA DURÃES USPR-UNIDADE DE SERVIÇO DE GESTÃO DE PROJETOS	VISTO LEANDRO FERNANDES COORDENADOR DA COPASA
MINAS NOVA/MG COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS			

COPASA

NOME DO ARQUIVO DIGITAL



DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR INTERMITENTE III LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MINAS NOVA/MG.

PROPRIETÁRIO: Paulo Roberto Santos Lages

ENDEREÇO: Av. João Paulo II, s/nº, Bairro Padre Emiliano - Minas Novas/MG.

GLEBA: Única

ÁREA: 1.642,00m² (hum mil seiscentos e quarenta e dois metros quadrados).

UTILIZAÇÃO: Servidão

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano não parcelado

DATUM SIRGAS2000, FUSO 23 E MERIDIANO CENTRAL 45°

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS:

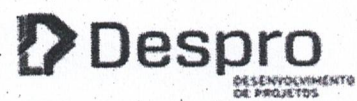
Esta faixa se define com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado e paralelo ao eixo.

O ponto de partida (PP) de coordenadas (UTM) **N:8093673.640m** e **E:757321.30m**, materializado no PV (poço de visita) localizado na Av. João Paulo II; com azimute de 216°27'34" e distância de 9,08 m até o **ponto V1** (vértice) de coordenadas **N:8.093.665,58m** e **E:757.314,67m**; com azimute de 216°27'34" e distância de 9,08 m até o **ponto V2** (vértice) de coordenadas **N:8.093.658,28m** e **E:757.309,27m**; com azimute de 239°30'38" e distância de 17,99 m até o **ponto V3** (vértice) de coordenadas **N:8.093.649,16m** e **E:757.293,77m**; com azimute de 223°46'49" e distância de 22,04 m até o **ponto V4** (vértice) de coordenadas **N:8.093.633,25m** e **E:757.278,52m**; com azimute de 264°10'48" e distância de 13,26 m até o **ponto V5** (vértice) de coordenadas **N:8.093.631,90m** e **E:757.265,33m**; com azimute de 267°02'27" e distância de 15,66 m até o **ponto V6** (vértice) de coordenadas **N:8.093.631,09m** e **E:757.249,69m**; com azimute de 230°09'45" e distância de 15,13 m até o **ponto V7** (vértice) de coordenadas **N:8.093.621,40m** e **E:757.238,07m**; com azimute de 172°56'25" e distância de 19,65 m até o **ponto V8** (vértice) de coordenadas **N:8.093.601,89m** e **E:757.240,49m**; com azimute de 294°17'53" e distância de 39,84 m até o **ponto V9** (vértice) de coordenadas **N:8.093.618,29m** e **E:757.204,17m**; com azimute de 229°37'51" e distância de 24,09 m até o **ponto V10** (vértice) de coordenadas

N:8.093.602,68m e **E:757.185,81m**; com azimute de **295°04'37"** e distância de **30,63 m** até o **ponto V11** (vértice) de coordenadas **N:8.093.615,66m** e **E:757.158,07m**; com azimute de **261°51'58"** e distância de **23,59 m** até o **ponto V12** (vértice) de coordenadas **N:8.093.612,32m** e **E:757.134,72m**; com azimute de **245°32'04"** e distância de **41,09 m** até o **ponto V13** (vértice) de coordenadas **N:8.093.595,31m** e **E:757.097,32m**; com azimute de **223°46'19"** e distância de **31,69 m** até o **ponto V14** (vértice) de coordenadas **N:8.093.572,42m** e **E:757.075,39m**; com azimute de **252°32'46"** e distância de **10,47 m** até o **ponto V15** (vértice) de coordenadas **N:8.093.569,28m** e **E:757.065,40m**; com azimute de **277°00'40"** e distância de **32,84 m** até o **ponto V16** (vértice) de coordenadas **N:8.093.573,29m** e **E:757.032,81m**; com azimute de **304°49'53"** e distância de **40,10 m** até o **ponto V17** (vértice) de coordenadas **N:8.093.596,19m** e **E:756.999,89m**; com azimute de **312°39'22"** e distância de **38,56 m** até o **ponto V18** (vértice) de coordenadas **N:8.093.622,33m** e **E:756.971,53m**; com azimute de **279°35'08"** e distância de **27,50 m** até o **ponto V19** (vértice) de coordenadas **N:8.093.626,90m** e **E:756.944,42m**; com azimute de **52°38'54"** e distância de **29,55 m** até o **ponto V20** (vértice) de coordenadas **N:8.093.644,83m** e **E:756.967,91m**; com azimute de **356°13'44"** e distância de **22,28 m** até o **ponto V21** (vértice) de coordenadas **N:8.093.667,07m** e **E:756.966,45m**; com azimute de **43°36'02"** e distância de **34,92 m** até o **ponto V22** (vértice) de coordenadas **N:8.093.692,36m** e **E:756.990,53m**; com azimute de **344°28'14"** e distância de **7,25 m** até o **ponto V23** (vértice) de coordenadas **N:8.093.699,34m** e **E:756.988,59m**, onde ; sendo este o vértice final do eixo da faixa descrita.

A faixa de servidão definida pelos vértices V1, V2, V3, V4, V5, V6, V7, V8, V9, V10, V11, V12, V13, V14, V15, V16, V17, V18, V19, V20, V21, V22 e V23, confronta-se:

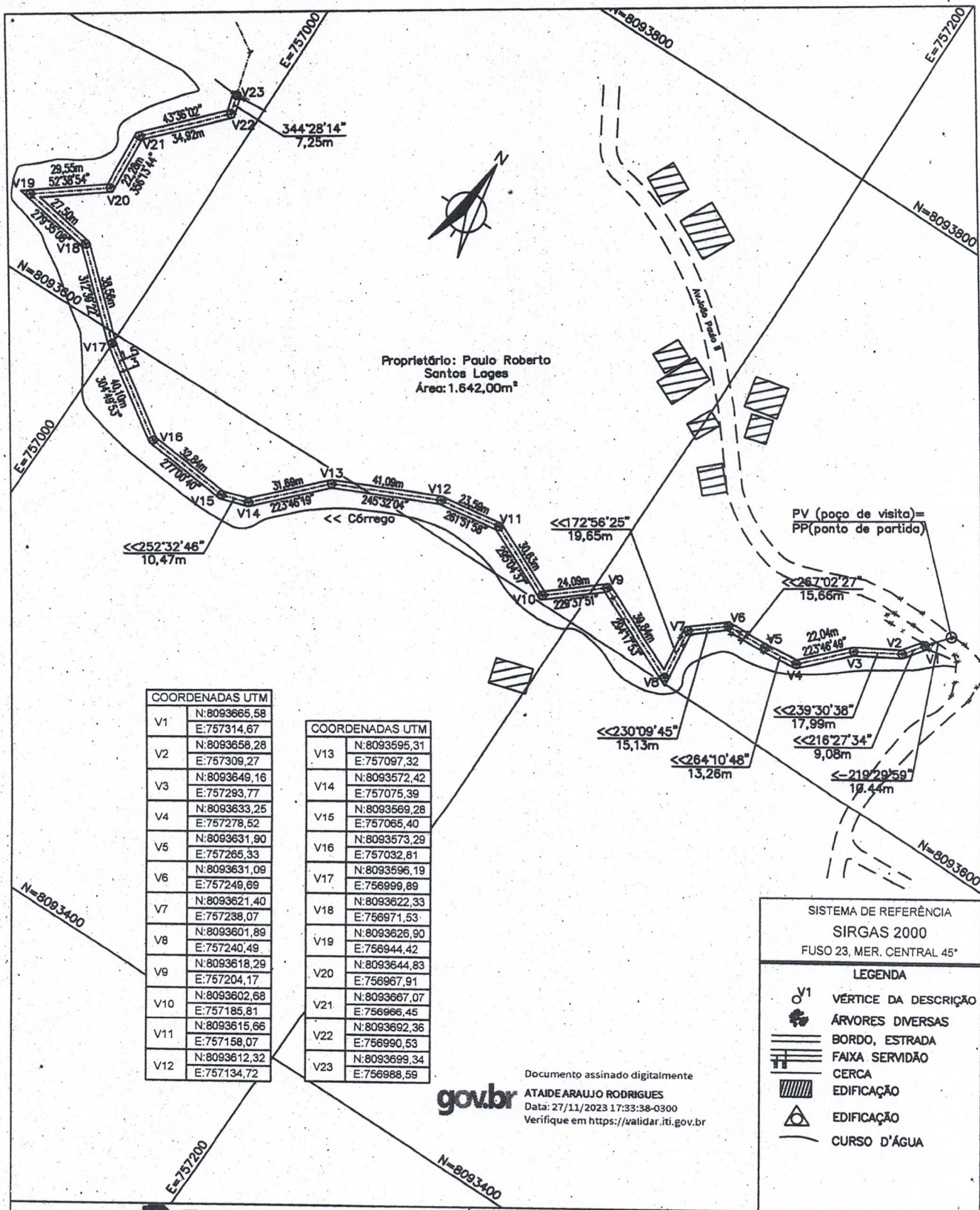
- pelo vértice V1 com Av. João Paulo II;
- pelas laterais da faixa com a área remanescente de propriedade Paulo Roberto Santos Lages;
- pelo vértice V23 com a área do proprietário desconhecido.



Município de Minas Nova, 15 de outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br ATAÍDE ARAÚJO RODRIGUES
Data: 18/10/2023 02:56:45-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Ataíde Araújo Rodrigues
CRT:36965219653



COORDENADAS UTM	
V1	N:8093665,58 E:757314,67
V2	N:8093658,28 E:757309,27
V3	N:8093649,16 E:757293,77
V4	N:8093633,25 E:757278,52
V5	N:8093631,90 E:757265,33
V6	N:8093631,09 E:757249,69
V7	N:8093621,40 E:757238,07
V8	N:8093601,89 E:757240,49
V9	N:8093618,29 E:757204,17
V10	N:8093602,68 E:757185,81
V11	N:8093615,66 E:757158,07
V12	N:8093612,32 E:757134,72

COORDENADAS UTM	
V13	N:8093595,31 E:757097,32
V14	N:8093572,42 E:757075,39
V15	N:8093569,28 E:757065,40
V16	N:8093573,29 E:757032,81
V17	N:8093596,19 E:756999,89
V18	N:8093622,33 E:756971,53
V19	N:8093626,90 E:756944,42
V20	N:8093644,83 E:756967,91
V21	N:8093667,07 E:756966,45
V22	N:8093692,36 E:756990,53
V23	N:8093699,34 E:756988,59

SISTEMA DE REFERÊNCIA	
SIRGAS 2000	
FUSO 23, MER. CENTRAL 45°	
LEGENDA	
	VÉRTICE DA DESCRIÇÃO
	ÁRVORES DIVERSAS
	BORDO, ESTRADA
	FAIXA SERVIDÃO
	CERCA
	EDIFICAÇÃO
	CURSO D'ÁGUA

		CONTRATO Nº	22.2731	ART Nº	MG20221609472
		PROJETO Nº			
RESPONSÁVEL TÉCNICO		COORDENADOR DA EMPRESA PROJETISTA		PROJETISTA	
ATAÍDE ARAÚJO RODRIGUES CRT.: 36965219653		MARCOS ANTONIO A. MAIA CREA-43041/D		ATAÍDE ARAÚJO RODRIGUES	
SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO					
FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR INTERMITENTE III					
DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA					
APROVADO		VISTO		VISTO	
GUILHERME A. DUARTE DE FARIA DTE-DIRETORIA DESENVOLV. TEC. MEIO AMBIENTE E EMPREENDIMENTOS		CLÁUDIO CÉSAR DOTTI SPEM-SUPERINTENDÊNCIA DE EMPREENDIMENTOS		RAUL CÉSAR FERREIRA DURÃES USPR-UNIDADE DE SERVIÇO DE GESTÃO DE PROJETOS	
VISTO		VISTO		VISTO	
LEANDRO FERNANDES COORDENADOR DA COPASA		LEANDRO FERNANDES COORDENADOR DA COPASA		LEANDRO FERNANDES COORDENADOR DA COPASA	
MINAS NOVA/MG COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS					



008/2025 – GNCF/NL

Belo Horizonte, 09 de abril de 2025

Excelentíssimo Senhor
Alessandro Mota Barbosa
Prefeito Municipal de Minas Novas
Pr. Sebastião Leme do Prado, 15 – Centro – Minas Novas – MG

Referência / Assunto: Solicita emissão de Decreto de Utilidade Pública

Senhor Prefeito,

A Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa vem, por meio desta, solicitar a emissão do Decreto de Utilidade Pública para regularização das obras de implantação, melhoria, operação e licenciamento do Sistema de Esgotamento Sanitário na sede do Município de Minas Novas.

Ressaltamos que tal solicitação se faz necessária em atendimento à Lei Federal Nº 13.867, de 26/08/2019, Art. 10-A, para possibilitar a continuidade das negociações das áreas com os superficiários de forma amigável e/ou judicial.

Esclarecemos que o processo de regularização das faixas de constituição de servidão encontra-se na sua fase final e que o DUP é fundamental para que a Copasa possa finalizar o pagamento das indenizações.

A fim de subsidiar o Município na publicação do referido decreto, encaminhamos os memoriais dos descritivos topográficos e desenhos para apreciação, bem como a minuta do referido do referido Decreto de Utilidade Pública solicitado na presente comunicação externa.

Para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, colocamo-nos à disposição pelo e-mail wacson.duarte@copasa.com.br e telefone (38)99742-5034, ou mario.silveira@copasa.com.br e telefone (38)99985-1939.

Atenciosamente,

FLAVIO CESAR
SPEZIALI
SILVEIRA:60384646620

Assinado de forma digital
por FLAVIO CESAR SPEZIALI
SILVEIRA:60384646620
Dados: 2025.04.11 16:35:05
-03'00'

Cristiano Ferreira Lara

Gerência de Conformidade Fundiária - GNCF

PREFEITURA MUNIC. MINAS NOVAS	
Protocolo	
Nº:	00772
DATA:	14/04/25